

Calendário Eleitoral 2022



Nov	terça-feira, 30 de novembro de 2021	- Criação das Comissões Eleitorais Originária e Recursal (Prazo mínimo de até 120 dias antes da data da Assembleia Geral - Art. 6º, §1º). - Divulgação imediata, pelo Conselho de Administração, dos nomes dos membros nomeados para comporem as Comissões Eleitorais (Art. 11). - Início do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER).
	quinta-feira, 2 de dezembro de 2021	- Término do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Em até 48h após a divulgação dos mesmos - Art. 11, § único).
Dez	sexta-feira, 3 de dezembro de 2021	- Término do prazo de julgamento do Conselho de Administração dos pedidos de impugnações da Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 11, § único). - Divulgação do resultado.
	sexta-feira, 28 de janeiro de 2022	- Divulgação do Colégio Eleitoral (Art 62, § 3º).
Jan	segunda-feira, 31 de janeiro de 2022	- Publicação do Edital (Art. 14).
	terça-feira, 1 de fevereiro de 2022	- Início do prazo para candidatura individual (Art. 28).
Fev	terça-feira, 15 de fevereiro de 2022	- Término do prazo para entrega do requerimento de candidatura individual (Art. 28).
	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022	- Término do prazo para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) lavrar o Termo de Registro de Candidatura Individual (Art. 24). - Divulgação (Art. 24). Observação: Para lavratura e divulgação do Termo de Candidatura Individual nesta data, não poderão haver recursos pendentes de avaliação pela Comissão Eleitoral Originária (CEO) ou pela Comissão Eleitoral Recursal (CER).
	segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022	- Início do prazo para impugnação do candidatura individual (Art. 35). - Divulgação.
	terça-feira, 22 de fevereiro de 2022	- Prazo limite para envio de instruções de votação/senha para os cooperados. (Art. 54)
	quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022	- Término do prazo para impugnação do candidatura individual (Art. 35). - Divulgação.
	quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022	- Lavratura do Termo de Encerramento do prazo de impugnação pela CEO (Art. 38) - Divulgação Observação: Para lavratura e divulgação do Termo de Encerramento do prazo de impugnação nesta data, não poderão haver recursos pendentes de avaliação pela CEO ou pela CER.
	sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022	- Início do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º)
	sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022	- Término de prazo para a entrega, na Cooperativa, de material de divulgação que necessitar seguir por correio (Art. 43, § 8º).
	sexta-feira, 4 de março de 2022	- Término do prazo para disponibilização do guia passo a passo (Art. 54 § 2º).
	quarta-feira, 9 de março de 2022	- Término do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º).
Mar	sexta-feira, 11 de março de 2022	- Divulgação do Colégio Eleitoral atualizado no sítio eletrônico da Cooperativa (Art 62, § 3º).
	segunda-feira, 14 de março de 2022	- Início da votação eleitoral por meio do Moob.
	terça-feira, 15 de março de 2022	- Término do prazo para credenciamento de fiscal (Art. 61).
	quarta-feira, 16 de março de 2022	- Término da votação eleitoral por meio do Moob. - Apuração do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 63).
	quinta-feira, 17 de março de 2022	- Divulgação do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 63). - Envio do resultado aos candidatos e aos cooperados (Art. 66).
	sexta-feira, 18 de março de 2022	- Prazo inicial para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	segunda-feira, 21 de março de 2022	- Término do prazo para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	quarta-feira, 23 de março de 2022	- Término do prazo para análise dos recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa da votação pela Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 67).
	sábado, 9 de abril de 2022	- Assembleia Geral Ordinária. - Ratificação pela Assembleia Geral da votação eletrônica realizada por meio do MOOB.
Abr	segunda-feira, 11 de abril de 2022	- Divulgação do resultado da eleição no site da Cooperativa, após a ratificação pela Assembleia Geral (Art. 74).
	terça-feira, 12 de abril de 2022	- Início do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
	quinta-feira, 14 de abril de 2022	- Término do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
Jun	quarta-feira, 8 de junho de 2022	Término do prazo para convocação de novas eleições (Art. 71).